



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1
DECRETOS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EDITAIS	10



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafausser, s/n – Antonio Olinto PR – CEP:83980-000
Contato: (42) 3533-1294 Email: cmas_antoniointo@hotmail.com

Resolução nº 018, de 15 de outubro de 2026.

Súmula: Aprova o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, no âmbito do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 839/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião no dia 15/10/2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 31, de 25 de novembro de 2025, e a Resolução CNAS nº 223, de 18 de fevereiro de 2026, conforme mencionadas no Termo de Aceite apresentado ao Conselho;

CONSIDERANDO a importância da organização da oferta de proteção social às pessoas e famílias atingidas por situações de calamidades públicas e emergências, assegurando acolhimento, atendimento socioassistencial e acesso aos direitos;

CONSIDERANDO a apresentação, discussão e apreciação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal durante reunião do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Termo de Aceite estabelece as responsabilidades da gestão municipal da Assistência Social para a adesão ao cofinanciamento federal destinado à oferta do referido serviço;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social pela aprovação do referido Termo de Aceite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, do Município de Antonio Olinto/PR ao cofinanciamento federal destinado a oferta do referido serviço no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto–PR, 15 de outubro de 2026.

ARYADNE RITA GOMES
ZIERER
MACHIARELLI:03979397955

Assinado de forma digital por
ARYADNE RITA GOMES ZIERER
MACHIARELLI:03979397955
Dados: 2026.10.15 13:31:29 -03'00'

Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiarelli
Presidente CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Edgar Train Schafhauser, s/n – Antonio Olinto PR – CEP:83980-000
Contato: (42) 3533-1294 Email: cmas_antoniolinto@hotmail.com

Resolução nº 019, de 15 de outubro de 2026.

Súmula: Aprova o Termo de Adesão Municipal ao Cofinanciamento Estadual – Piso Único de Assistência Social – PAS, e o Plano de Ação constante no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, exercício de 2027, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 839/2017 e considerando a Deliberação da plenária realizada em reunião no dia 15/10/2026, considerando o disposto no inciso II do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.742/93,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual por meio do Piso Único de Assistência Social – PAS;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão Municipal ao Cofinanciamento Estadual – PAS, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela Gestora Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Plano de Ação do SIFF – Exercício 2027, contendo metas, atendimentos, serviços tipificados, execução física e financeira, e previsão de repasses do FMAS, FEAS e FNAS;

CONSIDERANDO a competência deste Conselho para apreciar e deliberar sobre a adesão municipal e o Plano de Ação para execução dos recursos Fundo a Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o **Termo de Adesão** Municipal ao Cofinanciamento Estadual – Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao exercício de 2027, conforme arquivo apresentado pelo órgão gestor municipal.

Art. 2º Aprovar integralmente o Plano de Ação do PAS inserido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao exercício de 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto, 15 de outubro de 2026.

ARYADNE RITA GOMES
ZIEMER
MACHIAVELLI:03979397
955

Assinado de forma digital por
ARYADNE RITA GOMES ZIEMER
MACHIAVELLI:03979397955
Dados: 2026.10.15 13:31:46
-03'00'

Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 Centro-Antônio Olinto- PR

Resolução nº 024, de 14 de outubro de 2026.

Súmula: Homologa o resultado do processo eleitoral das representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antônio Olinto/PR, para o mandato 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANTÔNIO OLINTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 789/2014 e suas alterações, bem como as disposições do Edital de Eleição nº 01/2026;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha das representações da Sociedade Civil junto ao CMDCA, ocorrido em 14 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral teve por finalidade assegurar a participação das organizações da sociedade civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que foram apresentadas inscrições de seis representações da Sociedade Civil para preenchimento das seis vagas previstas, não havendo concorrência entre organizações para as vagas disponibilizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade ao resultado do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral realizado em 14 de outubro de 2026, declarando eleitas as seguintes representações da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antônio Olinto/PR, para o mandato 2026/2028:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

II – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias;

III – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo João Francisco Siqueira;

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato;

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente;

VI – Igreja Assembleia de Deus.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 Centro-Antônio Olinto- PR

Art. 2º A eleição das representações relacionadas no art. 1º ocorreu sem concorrência entre organizações, uma vez que o número de representações inscritas correspondeu ao número de vagas disponíveis, não sendo necessária disputa entre candidaturas para o preenchimento das vagas, observadas as condições de habilitação previstas no edital.

Art. 3º As organizações eleitas deverão indicar formalmente seus representantes titulares e suplentes, caso ainda não o tenham feito, conforme as disposições do edital e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º A representação da Sociedade Civil no CMDCA deverá observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, cabendo às organizações eleitas comunicar formalmente ao Conselho eventuais substituições de seus representantes, com a devida justificativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto/PR, 14 de outubro de 2026.

ARYADNE RITA
GOMES ZIEMER
MACHIAVELLI:03979397955
79397955

Assinado de forma digital
por ARYADNE RITA GOMES
ZIEMER
MACHIAVELLI:03979397955
Dados: 2026.10.15 14:30:53
+03'00'

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Antônio Olinto/PR



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 312/2026 de 15/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0003.2.038.	EMENDAS IMPOSITIVAS	
33 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.075,00
Total Suplementação:		1.075,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.301.04.122.0003.2.038.	EMENDAS IMPOSITIVAS	
32 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.075,00
Total Redução:		1.075,00



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

DECRETO Nº 316 /2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA biênio 2026-2028.

Fabio Staniszewski Machiavelli , Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art.20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Antonio Olinto, para o biênio 2026-2028.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:

Titular: Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli
Suplente: Karen Aline Dubiel da Silva Blaskiewicz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: João Alberto Komiak
Suplente: Gleisi Domingues

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Angela Letícia Alberti
Suplente: Lais Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Emerson Antonio Gomes
Suplente: Vinicius Senhuk Kogelinski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Régines Gassner
Suplente: Marcos Luciano Mayer

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Kedlin Cristine Muncinelli Machado
Suplente: Marilei de Oliveira Andrade Loch



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Itamar Vieira Basílio

Suplente: Rafael de Siqueira da Silveira

APMF do Colégio Estadual do Campo Duque de Caxias:

Titular: Anderson Alves

Suplente: Roberta de Almeida da Silva

APMF da Escola Municipal do Campo João Francisco Siqueira:

Titular: Anderléia Santos Pelegrino

Suplente: Angélica Paula Botekowski

APMF da Escola Municipal do Campo Monteiro Lobato:

Titular: Mayara da Silva

Suplente: Mari Dalva Aparecida Fagundes Odovane

APMF do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente:

Titular: Ketlin Terezinha Romanovitch

Suplente: Sonia Mara Markiv

Igreja Assembléia de Deus:

Titular: João Karpovicz

Suplente: Sara de Souza Karpovicz

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto (PR), 15 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972899
38

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.10.15 15:07:07 -03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE TUBO PVC PBA JEL, CLASSE 15, DN 50MM, PARA REDE DE ÁGUA.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 16 de outubro de 2026 até às 08:00h do dia 28 de outubro de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 28 de outubro de 2026 até às 08h29min do dia 28 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 28 de outubro de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 15 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº05/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000. Para a formalização do Termo de Contrato **no período de 5 (cinco) dias uteis**, conforme segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	PONTOS
1º	JOSÉ ZAURI MOREIRA	100,00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 15 de outubro de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938

Assinado por: FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 15/10/2026 16:
42:29